



## **EDITAL**

### **Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato**

**Dia 30 de abril de 2025**

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

#### **Deliberação n.º 139**

##### **Proposta de Ata n.º 9/2025, de 16 de abril**

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 9/2025**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 16 de abril de 2025**.

Por **unanimidade**.

#### **Deliberação n.º 140**

**Concurso Público para a Empreitada de Beneficiação da Estrada Municipal 532, Monte da Pedra – Sume, Lote 1 – Monte da Pedra Passagem de Nível (Cunheira) e Lote 2 Passagem Nível (Cunheira) – Aprovação da Lista de erros e**

##### **omissões – Ratificação**

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a ratificação da lista de erros e omissões às peças do procedimento**, apresentados pela **empresa JJR Construções, S.A**, bem como, pedido de esclarecimentos apresentados pela **empresa Urbigav**, aprovados pelo Presidente da Câmara,

que os remete para ratificação, **não se verificando alteração ao preço base do procedimento.**

Por **unanimidade**.

#### **Deliberação n.º 141**

**Concurso Público para a Empreitada “Construção de uma Zona Desportiva – Loteamento da Tapada da Lameira, Gáfete” – Aprovação da Lista de Erros**

##### **e Omissões - Ratificação**

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a ratificação** dos despachos do Presidente da Câmara, datados de 21 e de 23 de abril de 2025 sobre as duas atas do júri em referência, respetivamente, consubstanciadas em **lista de erros e omissões às peças do procedimento**, apresentados pela **empresa Agrocinco Construções, SA**, **retificação oficiosa das peças do procedimento e prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas deste Concurso Público.**

Por **unanimidade**.

### Deliberação n.º 142

#### 3.ª Modificação ao Orçamento 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **3.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2025**, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por **unanimidade**.

### Deliberação n.º 143

#### 3.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2025/2029

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **3.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2025/2029**, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por **unanimidade**.

### Deliberação n.º 144

#### Fábrica Paroquial Nossa Senhora da Conceição do Crato – Pedido de Apoio para Peregrinos a Fátima

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro o **apoio à Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Crato**, traduzido na **cedência de viatura de apoio, algumas garrafas de água bem como, o transporte do gavião para o crato no dia 9 de maio e vice-versa no dia 10 de maio e transporte de Fátima para o Crato no dia 11 de maio**, no âmbito da **realização da Peregrinação a Fátima**, que tem lugar nos dias 9,10 e 11 de maio de 2025, com **isenção de custos de 724,47 euros**.

Por **unanimidade**.

### Deliberação n.º 145

#### Revisão/atualização do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Crato – Segunda Prorrogação do Prazo do Procedimento

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da informação do Técnico Superior Jurista, n.º 1412/2025, datada de 17 abril, nos termos conjugados do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **a segunda prorrogação ao prazo para a conclusão do procedimento de revisão/alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Crato**, até 30 de setembro de 2025, com efeitos a partir da data da deliberação da Câmara Municipal, prazo este que inclui o período de consulta pública e aprovação pela Assembleia Municipal. Em tudo o mais vigoram os termos e condições que constam na deliberação que procedeu à abertura do procedimento regulamentar, referenciada no considerando n.º 2, supra.

Por **unanimidade**.

### Deliberação n.º 146

#### Revisão/atualização do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças – Segunda Prorrogação do Prazo do Procedimento

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da informação do Técnico Superior Jurista, n.º 1412/2025, datada de 17 abril, nos termos conjugados do artigo 241.º da Constituição da

República Portuguesa, com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **a segunda prorrogação ao prazo para a conclusão do procedimento de revisão/alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Licenças**, até 30 de setembro de 2025, com efeitos a partir da data da deliberação da Câmara Municipal, prazo este que inclui o período de consulta pública e aprovação pela Assembleia Municipal. Em tudo o mais vigoram os termos e condições que constam na deliberação que procedeu à abertura do procedimento regulamentar, referenciada no considerando n.º 2, supra.

Por **unanimidade**.

#### **Deliberação n.º 147**

#### **Associação Humanitária dos Bombeiros**

#### **Voluntários do Crato – Atribuição de Subsídio**

#### **Para o Ano de 2025-Protocolo**

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. A **minuta de protocolo** entre o **Município do Crato** e a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato**;
2. **Atribuir** nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato **um subsídio anual global, de 60 000 (sessenta mil euros)**, em 8 prestações mensais, sendo a primeira prestação no valor de 25.000(vinte e cinco mil euros), a pagar no mês de maio e as restantes 7 prestações no valor de

5.000 euros de junho a dezembro até ao dia vinte e cinco de cada mês, mediante informação favorável do técnico superior do município Eng.º João Barriguinha Marques e do Gabinete Florestal;

3. **Atribuição de subsídio extraordinário ate ao valor de 20 000 (vinte mil euros), para fazer face aos custos com o retorno de transportes de doentes dos serviços de urgência e internamentos**, residentes no município do crato, que se dirigem aos hospitais do distrito de Portalegre, **bem como garantir o apoio a eventos organizados ou coorganizados pelo Município, nomeadamente o Crato Evolution Cup, Festival /FAG 2025 e evento extraordinário que possa surgir, adesão a projetos do município do Crato, promoção da escolinha de bombeiros/formação e simulacros a definir entre a direção, comando e Município, mediante a apresentação de documentação comprovativa para o efeito;**
4. **Apoio financeiro extraordinário até ao valor de 41 000 euros, para fazer face a despesas com reparação de viaturas de combate a incêndios, mediante a apresentação de documento comprovativo da despesa,**
5. **Apoio logístico e cedência de instalações municipais desde que solicitado com antecedência devida**, para as atividades a desenvolver no âmbito do seu Plano Anual de Atividades e dentro das possibilidades municipais, bem como **isenção de taxas municipais devidas para o efeito**. Os apoios logísticos serão devidamente reportados à

Câmara Municipal e devidamente informados com o respetivo custo adjacente;

**6. Apoiar projetos financiados pelos Fundos Comunitários, com valores a estipular caso a caso e após solicitação por parte do segundo outorgante.**

Por **unanimidade**.

#### **Deliberação n.º 148**

##### **Associação de Futebol de Portalegre - Cedência do Estádio Municipal de Gáfete, para Avaliação Prática do Curso de Futebol UEFA C 2024/25**

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a cedência do Estádio Municipal de Gáfete, à Associação de Futebol de Portalegre** para aí **realizar a avaliação prática do curso de futebol UEFA C 2024/25**, a realizar no dia 7 de maio das 19 as 23 horas, sem custos.

Por **unanimidade**.

#### **Deliberação n.º 149**

##### **Licenciamento de Obras - Mountain Crest, Unipessoal Lda. - Projeto de Especialidades a Deferir**

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o deferimento do pedido** apresentado por Mountain Crest, Unipessoal Lda., com sede em Lisboa, **para aprovação do projeto de especialidades, para Construção e Alteração de Edifício Plurifamiliar**, sito no Largo Espírito Santo, n.º 10 e Rua de Abrantes, n.º 1 e 3, em Gáfete.

Por **unanimidade**.

#### **Deliberação n.º 150**

##### **Votação da Minuta da Ata**

A **Minuta da Ata 10/2025** de 30 de abril foi **aprovada por unanimidade**.

Município do Crato, 02 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)